



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.

Ofício N° 029/2025

Bertolândia-PI, 14 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolândia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário **APROVOU COM RESSALVA** na última sessão do dia **11/04/2025** **Projeto de Lei N° 003/2025**, Dispõe sobre a concessão de reajustes remuneratório a servidores públicos municipais, e dá outras providencias.

Ressalva: Que seja adicionado no Art.1, o seguinte parágrafo único;

Parágrafo Único. O efeito financeiro será a partir da folha de pagamento do mês de abril, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Aprovado com unanimidade em sessão realizada no dia 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

PROTOCOLO

Atenciosamente,

RECEBIDO: 15/04/2025

Patricia de Oliveira Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR

Jones Werlen Miranda e Silva
Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.